

Medida Provisória nº 1957-31, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: -**Último local:** 04/02/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 04/02/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1957/30 de 1999

Medida Provisória nº 1957/32 de 2000

TRAMITAÇÃO

04/02/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1.957-32, de 3.2.2000, publicada no DOU de 4.2.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folha nº 20, anexada ao processo.**25/01/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas folhas nºs 13 a 19, referentes a Mensagem nº 54 /99-CN.*Publicado no DCN Páginas 3594-3600***24/01/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.**13/01/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental nenhuma emenda foi adiconada à Medida Provisória.**13/01/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Convalidada a emenda nº 001 constantes da Medida Provisória nº 1957-30, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

TRAMITAÇÃO

07/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

07/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1957-30/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1957-

Data: 07/01/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências.